



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 05/2024

Institui Comissão Especial para análise do veto, na forma dos artigos 91, inciso I, “b” e 188, § § 1º e 2º do Regimento Interno.

A Presidência da Câmara Municipal de Guaraciaba, no uso de suas atribuições definidas no art. 91, inciso I, “b” e 188, § § 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão Especial para análise do veto ao Projeto de Lei nº 01/2024** em atenção ao disposto no artigo 91, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, composta pelos seguintes vereadores, titulares e suplentes:

| TITULARES | SUPLENTES |
|---------------------------|--------------------------|
| Reinaldo Edwiges Militão | Samuel Carlos Rodrigues |
| Sandro Pontes de Souza | João Gomes Pereira Filho |
| Ana Maria Silva de Castro | Marcos Arlindo Moreira |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba, 05 de março de 2024.

Valdeci Arlindo Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG